



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei nº. 553/2009

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 262.400,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Santa Cecília do Pavão, para o exercício de 2009.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Santa Cecília do Pavão., para o exercício de 2009, um crédito especial no valor de R\$ 262.400,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

- a) 06 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL
6.001 DIVISAO DE SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL
449052000000 |0076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 262.400,00

Art. 3º - como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados:
- As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei nº ..537/2008 .(lei que autoriza a operação de crédito).

Art. 4º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 27 de maio de 2009.



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal